



Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1529

Página 3 de 3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH**

CNPJ 05.128.453/0001-11 www.ipmh.sp.gov.br (19) 3902-4110

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria ao Sr. **JOSÉ CONSTANTINO FILHO** servidor público do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Departamento de Contadoria, Matrícula nº 102152-2.

Art. 2º - Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da Carta Magna c.c art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 221/2011, o valor dos proventos será calculado pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pelo servidor e com reajuste pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será em 02 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Holambra/SP, 02 de outubro de 2025.

FABIO
ADRIANO DE
LIMA:056155
76677

Assinado digitalmente por FABIO
ADRIANO DE LIMA:05615576677
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=241623675000170, OU=videocfbranca, OU=FABIO ADRIANO
DE LIMA:05615576677
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.02 08:46:15-0300'

FÁBIO ADRIANO DE LIMA
Superintendente Chefe